

PLANO DE TRABALHO – PROPOSTA 0015/2020**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Irmandade de Misericórdia de Atibaia-Matriz			CNPJ 44.510.485/0001-39	
Endereço Praça Dr Miguel Vairo, 104			Bairro Centro	
Cidade Atibaia	UF SP	CEP 12940-622	DDD/Telefone (11) 4411-0062	E-mail interventoria@santacasaatibaia.com.br
Nome do Responsável Lauro Takao Watanabe			CPF 008.522.908-37	
RG/Órgão Expedidor 7653181			Cargo Interventor Municipal	
Endereço Avenida Armando Ítalo Setti, 417, Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP			CEP 09760-280	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título 16º Aditamento ao Convênio 032/2016 - Saúde		Período de Execução Início: 01/01/2020 – Término: 31/12/2020	
Identificação do Objeto Operacionalização de gestão e execução pelo convênio das atividades e serviços de saúde no Hospital e Maternidade São José, sob intervenção municipal, conforme Lei Municipal nº 457/2005 e da UPA – Unidade de Pronto Atendimento Porte II 24h Jardim Cerejeiras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).			
Público Alvo Municípios da cidade de Atibaia (adultos e crianças).			
Local da Execução SANTA CASA DE ATIBAIA - Praça Dr. Miguel Vairo, 104 - Centro - Atibaia/SP - CEP: 12.940-622 UPA 24H - Praça Oriental, 50 - Jardim das Cerejeiras - CEP: 12951-006 Atibaia/SP			
Coordenador Luana Oliveira dos Santos			
Responsável Técnico do Projeto Lauro Takao Watanabe			
Endereço do Responsável Técnico Avenida Armando Ítalo Setti, 417, Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP		DDD/Telefone (11) 99992-0913	Endereço Eletrônico interventoria@santacasaatibaia.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

16º Aditamento do convênio por 12 meses visando evitar a desassistência à saúde da população de Atibaia e complementando o plano emergencial de combate a pandemia de Covid-19, afim de manter a estrutura necessária para atender aos municípios com a retaguarda de leitos de UTI exclusivos para a finalidade de atendimento e tratamento da Covid-19, bem como locação de ventiladores, materiais médicos, medicamentos, tomografias, equipe médica exclusiva do gripário estabelecido nesse nosocômio e contratação de funcionários para suprir demanda de outros postos no início da pandemia. Ressaltamos que em decorrência da urgência das providências a serem implementadas no combate à pandemia, realizamos o adiantamento de verba municipal do plano em curso, o qual será devidamente demonstrado e realizado o reembolso na prestação de contas e conciliação bancária. Este plano de trabalho contempla a execução das atividades da Santa Casa de Atibaia de janeiro/2020 a dezembro/2020 e da UPA 24h Jardim Cerejeiras de janeiro/2020 a março/2020. A gestão da UPA-24h, via intervenção municipal se encerra em 31/03/2020.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Operacionalização de gestão e execução pelo convênio das atividades e serviços de saúde no Hospital e Maternidade São José, sob intervenção municipal, conforme Lei Municipal nº 457/2005 no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 e da UPA – Unidade de Pronto Atendimento Porte II 24h Jardim Cerejeiras de janeiro/2020 a março/2020, ambos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O encerramento da gestão da UPA-24h, via intervenção municipal se encerra em 31/03/2020.

Objetivo Específico

Prestar atendimento hospitalar de urgência e emergência aos pacientes, adulto e infantil, que derem entrada neste nosocômio, oferecendo serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica (SADT) agendados e ou de urgências, cirurgias eletivas e ou de emergência, UTI, Maternidade para baixo risco, Serviço de verificação de Óbito (SVO).

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META 1: UPA-24H -Prestar atendimento de urgência e emergência aos cidadãos dentro do âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).					
Especificação	Unidade Medida	Qtde	Valor	Início	Final
Atendimentos	Pacientes	7500	80%	01/01/2020	31/03/2020
Detalhamento: Atingir a taxa de ocupação em 80%. Meta mensal.					
Taxas de Ocupação – Leitos de Observação	Leitos	11	80%	01/01/2020	31/03/2020
Detalhamento: Atingir a taxa de ocupação em 80%. Meta mensal.					
SADT – Laboratório Clínico	Exames	2000	80%	01/01/2020	31/03/2020
Detalhamento: Meta Mensal – 80% Em caso de atendimento de urgência realizado por alguma UBS - Unidade Básica de Saúde / USF - Unidade da Saúde da Família, em que se torne necessária à realização de exames laboratoriais e/ou radiológicos, a UPA poderá fazê-los sem necessidade de nova consulta médica, sendo válido o pedido da rede básica indicando urgência.					
SADT- Radiologia Convencional	Exames	1350	80%	01/01/2020	31/03/2020
Detalhamento: Pacientes provenientes do pronto socorro ou internados- Meta Mensal – 80% Em caso de atendimento de urgência realizado por alguma UBS - Unidade Básica de Saúde / USF - Unidade da Saúde da Família, em que se torne necessária à realização de exames laboratoriais e/ou radiológicos, a UPA poderá fazê-los sem necessidade de nova consulta médica, sendo válido o pedido da rede básica indicando urgência.					

SADT- Eletrocardiograma	Exames	150	80%	01/01/2020	31/03/2020
Detalhamento: Meta Mensal – 80% Em caso de atendimento de urgência realizado por alguma UBS - Unidade Básica de Saúde / USF - Unidade da Saúde da Família, em que se torne necessária à realização de exames laboratoriais e/ou radiológicos, a UPA poderá fazê-los sem necessidade de nova consulta médica, sendo válido o pedido da rede básica indicando urgência.					
Plantonistas por plantão - Médicos	Médicos	6	100%	01/01/2020	31/03/2020
Detalhamento: 4 diurnos e 2 noturnos					
Manter processo de Acolhimento com Classificação de Risco em no mínimo 80% do atendimento nas 24 horas, considerando a identificação do paciente que necessite de tratamento imediato, estabelecendo o potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofriment	Relatório	1	80%	01/01/2020	31/03/2020
Detalhamento:					
Articular-se com a Atenção Básica (UBS e USF), SAMU 192, Unidades Hospitalares, Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e com outros serviços de atenção à saúde do sistema localregional, construindo fluxos coerentes e efetivos de referência e contrarr	In loco	1	100%	01/01/2020	31/03/2020
Detalhamento:					
Prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e prestar primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica ou de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação	Relatório	1	100%	01/01/2020	31/03/2020

Detalhamento:					
Fornecer retaguarda às urgências atendidas pela Atenção Básica.	Relatório	1	100%	01/01/2020	31/03/2020
Detalhamento:					
Funcionar como local de estabilização de pacientes atendidos pelo SAMU 192.	In loco	1	100%	01/01/2020	31/03/2020
Detalhamento:					
Realizar consulta médica em regime de pronto atendimento aos casos de menor gravidade.	In loco	1	100%	01/01/2020	31/03/2020
Detalhamento:					
Prestar apoio diagnóstico (realização de raio-x, exames laboratoriais, eletrocardiograma) e terapêutico nas 24 horas do dia.	Relatório	1	100%	01/01/2020	31/03/2020
Detalhamento:					
Manter pacientes em observação, quando necessário, por período de até 24 horas, para elucidação, diagnóstica e/ou estabilização clínica.	Relatório	1	100%	01/01/2020	31/03/2020
Detalhamento:					
Encaminhar para internação em serviços hospitalares os pacientes que não tiverem suas queixas resolvidas nas 24 horas de observação acima mencionada por meio do Complexo Regulador.	Relatório	1	100%	01/01/2020	31/03/2020

Detalhamento:					
Prover atendimento e/ou referência adequada a um serviço de saúde hierarquizado, regulado e integrado à Rede Locorregional de Urgência a partir da complexidade clínica e traumática do usuário.	In loco	1	100%	01/01/2020	31/03/2020
Detalhamento:					
Para os moradores de Atibaia, contra referenciar para a Unidade de Saúde de abrangência proporcionando continuidade ao tratamento com impacto positivo no quadro de saúde individual e coletivo.	Relatório	1	80%	01/01/2020	31/03/2020
Detalhamento:					
Solicitar retaguarda técnica ao SAMU 192 – sempre que a gravidade/complexidade dos casos ultrapassarem a capacidade instalada.	Relatório	1	100%	01/01/2020	31/03/2020
Detalhamento:					
Apresentar mensalmente à Comissão Gestora, relatório referente a produção, onde constem, minimamente, os seguintes indicadores: a) Total de atendimentos no Pronto Atendimento; b) Total de atendimentos de urgência; c) Total de transferências realizadas.	Relatório	1	100%	01/01/2020	31/03/2020
Detalhamento:					
Garantir a identificação de cada paciente na cabeceira do leito, bem como informação ao acompanhamento com horário	In loco	1	100%	01/01/2020	31/03/2020

definido e devidamente divulgado.					
Detalhamento:					
Afixar em local visível a identificação da equipe presente e responsável pela Assistência no dia.	In loco	1	100%	01/01/2020	31/03/2020
Detalhamento:					
Manter atuantes as Comissões de revisão de Prontuários e Comissões de Ética Médica.	Relatório	1	100%	01/01/2020	31/03/2020
Detalhamento:					
Manter central de custos por área gerencial com apresentação mensal da estrutura de despesa por item de classificação: Pessoal, Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e outras despesas.	Relatório	1	100%	01/01/2020	31/03/2020
Detalhamento:					
Manter Serviço de Prontuário do Paciente.	In loco	1	100%	01/01/2020	31/03/2020
Detalhamento:					
Manter contrato e/ou serviço próprio de revisão e/ou manutenção preventiva de equipamentos.	Relatório	1	100%	01/01/2020	31/03/2020
Detalhamento:					

Manter Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.	Relatório	1	80%	01/01/2020	31/03/2020
Detalhamento:					
Manter Programa de Qualidade da Água para Consumo Humano de acordo com as normas sanitárias vigentes.	Relatório	1	100%	01/01/2020	31/03/2020
Detalhamento:					
Manter a Política Interna de Saúde do Trabalhador.	Relatório	1	100%	01/01/2020	31/03/2020
Detalhamento:					
Manter sistema de segurança e monitoramento por meio de câmeras de vídeo.	In loco	1	100%	01/01/2020	31/03/2020
Detalhamento:					
Manter a Unidade de acordo com o rol de leis e normas sanitárias existentes, bem como suas atualizações.	In loco	1	80%	01/01/2020	31/03/2020
Detalhamento:					
Encaminhar escala mensal dos médicos plantonistas em todas as especialidades contempladas neste plano operativo até o dia 20 do mês anterior à escala e enviar também no caderno de totalizações onde deve conter nome e CRM dos profissionais e sua produção i	Relatório	1	100%	01/01/2020	31/03/2020
Detalhamento:					

Garantir o serviço de atendimento ao usuário (SAC), com a finalidade de realizar avaliações periódicas de grau de satisfação de clientes internos e externos, com registro de ocorrências, estatística mensal e providências adotadas, com desenvolvimento de p	Relatório	1	100%	01/01/2020	31/03/2020
Detalhamento:					
Caso as metas quantitativas não sejam atingidas em 80%, incorrerá na compensação em outros serviços ou no desconto proporcional do repasse. No caso de SADT (Internos/Externos) a compensação deverá ser realizada em serviços da mesma natureza (internos/exte	Relatório	1	80%	01/01/2020	31/03/2020

META 2: SANTA CASA DE ATIBAIA - Prestar atendimento de urgência e emergência aos cidadãos dentro do âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) que derem entrada neste nosocômio via SAMU, resgate ou transferência da UPA-24h Jd. Cerejeiras.

Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor	Início	Final
Taxas de Ocupação Clínica Médica/ Cirúrgica	Leitos	37	80%	01/01/2020	31/12/2020
Taxas de Ocupação Pediatria	Leitos	8	80%	01/01/2020	31/12/2020
Taxas de Ocupação Obstetrícia	Leitos	10	80%	01/01/2020	31/12/2020
Taxas de Ocupação UTI	Leitos	6	80%	01/01/2020	31/12/2020
Cirurgias Eletivas – geral, ginecológicas, pediátricas e bucal	Cirurgias	25	80%	01/01/2020	31/12/2020
SADT – Laboratório Clínico – Internos	Exames	5000	80%	01/01/2020	31/12/2020
SADT - Anatomia Patológica – Internos	Exames	30	80%	01/01/2020	31/12/2020

SADT - Radiologia Convencional – Internos	Exames	2000	80%	01/01/2020	31/12/2020
SADT - Radiologia Convencional – Externos	Exames	300	80%	01/01/2020	31/12/2020
SADT - Ultrassonografia – Internos	Exames	40	80%	01/01/2020	31/12/2020
SADT - Ultrassonografia – Externos	Exames	510	80%	01/12/2020	31/12/2020
SADT - Tomografia Computadorizada – Internos	Exames	80	80%	01/12/2020	31/12/2020
SADT - Endoscopia/Colonoscopia	Exames	50	80%	01/01/2020	31/12/2020
Média de Permanência – Clínica Médica/ Cirúrgica	Dias	5	80%	01/01/2020	31/12/2020
Média de Permanência – Obstetrícia	Dias	2	80%	01/01/2020	31/12/2020
Média de Permanência – Pediatria	Dias	4	80%	01/01/2020	31/12/2020
Média de Permanência – UTI	Dias	7	80%	01/01/2020	31/12/2020
Plantonistas por plantão – Clínica Médica	Médicos	5	100%	01/01/2020	31/12/2020
Plantonistas por plantão – Clínica Médica a distância	Médicos	1	100%	01/01/2020	31/12/2020
Plantonistas por plantão – Diarista Enfermaria	Médicos	1	100%	01/01/2020	31/12/2020
Plantonistas por plantão – Cirúrgica	Médicos	3	100%	01/01/2020	31/01/2020
Plantonistas por plantão – Cirúrgica a distância	Médicos	1	100%	01/01/2020	31/12/2020
Plantonistas por plantão – Ginecologia e Obstetrícia	Médicos	3	100%	01/01/2020	31/12/2020
Plantonistas por plantão – Pediatria Internos	Médicos	2	100%	01/01/2020	31/12/2020

Plantonistas por plantão – Ortopedia/traumatologia	Médicos	3	100%	01/01/2020	31/12/2020
Plantonistas por plantão – Ortopedia/traumatologia a distância	Médicos	1	100%	01/01/2020	31/12/2020
Plantonistas por plantão – Anestesiologia	Médicos	2	100%	01/01/2020	31/12/2020
Plantonistas por plantão – Anestesiologia a distância	Médicos	2	100%	01/01/2020	31/12/2020
Plantonistas por plantão – Intensivista	Médicos	2	100%	01/01/2020	31/12/2020
Plantonistas por plantão – Diarista UTI	Médicos	1	100%	01/01/2020	31/12/2020
Plantonistas por plantão – Nefrologista a distância	Médicos	2	100%	01/01/2020	31/12/2020
Plantonistas por plantão – Ultrassonografia	Médicos	1	100%	01/01/2020	31/12/2020
Plantonistas por plantão – Endoscopia/Colonoscopia	Médicos	1	100%	01/01/2020	31/12/2020
Plantonistas por plantão – Infectologia	Médicos	1	100%	01/01/2020	31/12/2020
Plantonistas por plantão – Medicina do Trabalho	Médicos	1	100%	01/01/2020	31/12/2020
Plantonistas por plantão – Laudos de exames radiológicos e tomografia computadorizada a distância	Médicos	2	100%	01/01/2020	31/12/2020
Plantonistas por plantão – Hematologia a distância	Médicos	2	100%	01/01/2020	31/12/2020
Enviar relatórios mensais de prestação de serviços assistenciais de acordo com os itens do plano operativo, até o dia 15 do mês subsequente.	Relatório	1	100%	01/01/2020	31/12/2020
Integrar-se à Rede de Atenção à Saúde de acordo com os princípios do SUS, conforme preconizado pelo Pacto pela Saúde.	In loco	1	100%	01/01/2020	31/12/2020

Enviar os laudos médicos para emissão da AIH para a sede da Secretaria Municipal de Saúde para devida autorização.	Relatório	1	100%	01/01/2020	31/12/2020
Garantir serviços de apoio ao paciente (Fisioterapia, Nutrição, Serviço Social)	In loco	1	100%	01/01/2020	31/12/2020
Não ultrapassar em 20% a taxa de cancelamento de cirurgias eletivas.	Relatório	1	100%	01/01/2020	31/12/2020
Garantir equipe multiprofissional para atuação exclusiva no SAD visando também à integração com o Programa Melhor em Casa / Assistência Domiciliar (Fisioterapeuta, Nutricionista, Médico, Enfermeiro).	Relatório	1	100%	01/01/2020	31/12/2020
Agendar a primeira consulta do recém-nascido na unidade de saúde de referência por ocasião da alta hospitalar para dentro de, no máximo, 7 dias.	Relatório	1	80%	01/01/2020	31/12/2020
Realizar o teste do pezinho nos recém-nascidos entre o terceiro e o sétimo dia de vida em todos os nascidos na Santa Casa de Atibaia.	Relatório	1	80%	01/01/2020	31/12/2020
Promover grupos de gestantes uma vez por mês com objetivo de orientar quanto ao trabalho de parto e cuidados com o RN.	Relatório	1	100	01/01/2020	31/12/2020
Agendar consulta de retorno na rede básica para todos os pacientes egressos, de acordo com a especialidade, contando com o suporte da central de regulação da Secretaria Municipal de Saúde.	Relatório	1	80%	01/01/2020	31/12/2020
Garantir a identificação de cada paciente na cabeceira do leito, bem como informação ao acompanhante com horário definido e devidamente divulgado, fomentando a humanização do atendimento.	In loco	1	100%	01/01/2020	31/12/2020
Garantir o atendimento dos pacientes encaminhados pelo SAMU e disponibilizar leitos para a rede de urgência e emergência evitando a retenção de maca.	Relatório	1	100%	01/01/2020	31/12/2020

Garantir a manutenção da área de atendimento (recepção, sala de urgência/emergência e demais dependências).	In loco	1	80%	01/01/2020	31/12/2020
Garantir a presença no pronto-socorro de equipamentos que preservem o planejamento terapêutico proposto e minimize risco de óbito, mantendo-os em perfeitas condições de uso.	Relatório	1	100%	01/01/2020	31/12/2020
Manter plantão não presencial (sobreviso) de médico nefrologista nas 24 horas do dia, assim como garantir o tratamento dialítico para os pacientes que dele necessitem.	Relatório	1	1	01/01/2020	31/12/2020
Encaminhar escala mensal dos médicos plantonistas em todas as especialidades contempladas neste plano operativo até o dia 20 do mês anterior à escala e enviar também no caderno de totalizações onde deve conter nome e CRM dos profissionais e sua produção i	Relatório	1	100%	01/01/2020	31/12/2020
Garantir o serviço de atendimento ao usuário (SAC), com a finalidade de realizar avaliações periódicas de grau de satisfação de clientes internos e externos, com registro de ocorrências, estatística mensal e providências adotadas, com desenvolvimento de p	Relatório	1	100%	01/01/2020	31/12/2020
Manter processo de visita em no mínimo 2 turnos.	In loco	1	100%	01/01/2020	31/12/2020
Garantir horário fixo diário de informações aos familiares pelo médico	In loco	1	100%	01/01/2020	31/12/2020
Manter atuantes as comissões de revisão de prontuários, comissão de ética médica e comissão de revisão de óbitos, de forma a analisar os casos ocorridos, tornando-os eventos sentinela na prevenção de novas ocorrências.	Relatório	1	100%	01/01/2020	31/12/2020
Manter atuante a CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar), com realização de reuniões periódicas, devidamente registradas em ata, bem como garantir equipe com atuação exclusiva na área.	Relatório	1	100%	01/01/2020	31/12/2020
Manter central de custo por área gerencial com apresentação mensal da estrutura de despesa por item conforme classificação: pessoa,	Relatório	1	100%	01/01/2020	31/12/2020

medicamentos e materiais médico-hospitalares e outras despesas.					
Manter Serviço de Prontuário de Paciente.	In loco	1	100%	01/01/2020	31/12/2020

6. METODOLOGIA

A Santa Casa de Atibaia atende a demanda de todo o município, considerando que é a única referência hospitalar para o atendimento SUS no município e estratégico para a região na área da saúde. O hospital presta atendimento a demanda de baixa e média complexidade, dentro da rede de urgência e emergência, dando vazão ao atendimento em cirurgias eletivas e maternidade de baixo risco para o município de Atibaia e, também, municípios vizinhos. Além disso, o hospital conta com atendimento de UTI (Unidade de Terapia Intensiva). Há ainda serviço de apoio diagnóstico e terapia, com exames complementares diversos, incluindo exames de imagem e laboratoriais.

A UPA - Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) é o estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde/Saúde da Família e a rede hospitalar, devendo com estas, compor uma rede organizada de atenção às urgências.

As Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24 h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas não hospitalares devem prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica e prestar primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica ou de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, definindo, em todos os casos, a necessidade ou não, de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade.

A Santa Casa de Atibaia e a UPA-24h Jd. Cerejeiras, prestam atendimentos 100% ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

As metas quantitativas deverão ser atingidas no mínimo em 80%, e no caso do não atingimento, incorrerá na compensação em outros serviços ou no desconto proporcional do repasse. No caso de SADT (internos/externos) a compensação deverá ser realizada em serviços da mesma natureza (internos/externos). Exceto durante o período crítico de combate a pandemia visando manter o distanciamento social e todas as precauções em acordo com decreto municipal.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento e avaliação serão através de relatórios quadrimestrais e anexos do TCE-SP enviados e visitas in loco pela comissão responsável pelo acompanhamento de convênios firmados com a Secretaria Municipal de Saúde.

9. PROVISAO EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde. Emprego	Meses	Remuneração Individual R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Santa Casa de Atibaia - Analista administrativo pl	1	12	2.083,00	2.083,00	24.996,00
Santa Casa de Atibaia - Analista de faturamento	1	12	2.083,00	2.083,00	24.996,00
Santa Casa de Atibaia - Analista de Finanças	1	12	2.083,00	2.083,00	24.996,00
Santa Casa de Atibaia - Analista de folha de pagam	1	12	2.083,00	2.083,00	24.996,00

Santa Casa de Atibaia - Analista de Qualidade	1	12	2.083,00	2.083,00	24.996,00
Santa Casa de Atibaia - Analista de Recursos Human	0	12	2.083,00	0	0
Santa Casa de Atibaia - Analista de RH Pleno	1	12	2.475,00	2.475,00	29.700,00
Santa Casa de Atibaia - Analista de TI	1	12	2.261,00	2.261,00	27.132,00
Santa Casa de Atibaia - Analista financeiro pleno	1	12	2.475,00	2.475,00	29.700,00
Santa Casa de Atibaia - Assistente Administrativo	2	12	1.777,00	3.554,00	42.648,00
Santa Casa de Atibaia - Assistente de Compras	1	12	1.777,00	1.777,00	21.324,00
Santa Casa de Atibaia - Assistente de Faturamento	1	12	1.777,00	1.777,00	21.324,00
Santa Casa de Atibaia - Assistente SAC	0	12	1.777,00	0	0
Santa Casa de Atibaia - Assistente Social	1	12	3.172,00	3.172,00	38.064,00
Santa Casa de Atibaia - Aux. Cozinha	1	12	1.182,00	1.182,00	14.184,00
Santa Casa de Atibaia - Auxiliar Administrativo	3	12	1.367,00	4.101,00	49.212,00
Santa Casa de Atibaia - Auxiliar de Almojarifado	1	12	1.367,00	1.367,00	16.404,00
Santa Casa de Atibaia - Auxiliar de Enfermagem	40	12	1.436,00	57.440,00	689.280,00
Santa Casa de Atibaia - Auxiliar de Farmácia	17	12	1.301,00	22.117,00	265.404,00
Santa Casa de Atibaia - Auxiliar de Faturamento	2	12	1.367,00	2.734,00	32.808,00
Santa Casa de Atibaia - Auxiliar de Higiene e Limp	28	12	1.182,00	33.096,00	397.152,00
Santa Casa de Atibaia - Auxiliar de Higiene e Limp	2	12	1.310,00	2.620,00	31.440,00
Santa Casa de Atibaia - Auxiliar de Lavanderia	3	12	1.182,00	3.546,00	42.552,00
Santa Casa de Atibaia - Auxiliar de SAME	1	12	1.367,00	1.367,00	16.404,00
Santa Casa de Atibaia - Bioquímico	1	12	4.145,00	4.145,00	49.740,00

Santa Casa de Atibaia - Coordenador (a) Administra	0	12	3.304,00	0	0
Santa Casa de Atibaia - Coordenador (a) de Compras	1	12	3.304,00	3.304,00	39.648,00
Santa Casa de Atibaia - Coordenador (a) de Depto.P	1	12	3.304,00	3.304,00	39.648,00
Santa Casa de Atibaia - Coordenador (a) de Faturam	1	12	3.304,00	3.304,00	39.648,00
Santa Casa de Atibaia - Coordenador (a) de Recepção	1	12	3.304,00	3.304,00	39.648,00
Santa Casa de Atibaia - Coordenador de Radiologia	1	12	3.304,00	3.304,00	39.648,00
Santa Casa de Atibaia - Copeira 12hx36h	8	12	1.182,00	9.456,00	113.472,00
Santa Casa de Atibaia - copeira 8h	1	12	1.310,00	1.310,00	15.720,00
Santa Casa de Atibaia - Cozinheira	4	12	1.360,00	5.440,00	65.280,00
Santa Casa de Atibaia - Eletricista	1	12	2.723,00	2.723,00	32.676,00
Santa Casa de Atibaia - Enfermeiro (a)	31	12	4.234,00	131.254,00	1.575.048,00
Santa Casa de Atibaia - Enfermeiro SCIH	1	12	4.706,00	4.706,00	56.472,00
Santa Casa de Atibaia - Escriturário (a)	5	12	1.520,00	7.600,00	91.200,00
Santa Casa de Atibaia - Estagiário	1	12	546	546	6.552,00
Santa Casa de Atibaia - Farmacêutico (a) Responsáv	1	12	4.145,00	4.145,00	49.740,00
Santa Casa de Atibaia - Fonoaudiólogo	1	12	4.051,00	4.051,00	48.612,00
Santa Casa de Atibaia - Gerente Administrativo/Fin	1	12	8.614,00	8.614,00	103.368,00
Santa Casa de Atibaia - Instrumentador Cirúrgica	1	12	1.934,00	1.934,00	23.208,00
Santa Casa de Atibaia - Interventor Municipal (a)	1	12	13.503,00	13.503,00	162.036,00
Santa Casa de Atibaia - Motorista	1	12	2.046,00	2.046,00	24.552,00
Santa Casa de Atibaia - Nutricionista	1	12	4.702,00	4.702,00	56.424,00

Santa Casa de Atibaia - Recepcionista 12hx36h	30	12	1.367,00	41.010,00	492.120,00
Santa Casa de Atibaia - Recepcionista 8h	2	12	1.520,00	3.040,00	36.480,00
Santa Casa de Atibaia - Secretaria	1	12	2.369,00	2.369,00	28.428,00
Santa Casa de Atibaia - Supervisor administrativo	1	12	4.346,00	4.346,00	52.152,00
Santa Casa de Atibaia - Supervisor de Enfermagem	2	12	5.088,00	10.176,00	122.112,00
Santa Casa de Atibaia - Supervisor Financeiro	1	12	4.346,00	4.346,00	52.152,00
Santa Casa de Atibaia - Técnico (a) de Seg. do Tra	1	12	3.193,00	3.193,00	38.316,00
Santa Casa de Atibaia - Técnico de Enfermagem	100	12	1.741,00	174.100,00	2.089.200,00
Santa Casa de Atibaia - Técnico de Laboratório	5	12	1.994,00	9.970,00	119.640,00
Santa Casa de Atibaia - Técnico de Manutenção	1	12	2.165,00	2.165,00	25.980,00
Santa Casa de Atibaia - Técnico de Radiologia	3	12	2.375,00	7.125,00	85.500,00
Santa Casa de Atibaia - Assistente Recursos Humanos	0	12	1.694,14	0	0
Santa Casa de Atibaia - Coordenador (a) De Doc. e A	1	12	3.304,00	3.304,00	39.648,00
Santa Casa de Atibaia - Coordenador da Manutenção	1	12	3.304,00	3.304,00	39.648,00
Santa Casa de Atibaia - Farmacêutico (a)	4	12	3.340,00	13.360,00	160.320,00
Santa Casa de Atibaia - Gerente Gestão	1	12	8.614,00	8.614,00	103.368,00
Santa Casa de Atibaia - Técnico de Gesso	4	12	1.586,00	6.344,00	76.128,00
UPA 24H - Assistente Social	1	3	2.687,00	2.687,00	8.061,00
UPA 24H - Auxiliar de Higiene e Limpeza	11	3	1.182,00	13.002,00	39.006,00
UPA 24H - Auxiliar de Manutenção	1	3	1.506,00	1.506,00	4.518,00
UPA 24H - Coordenadora Administrativa	1	3	3.304,00	3.304,00	9.912,00

UPA 24H - Enfermeiro (a)	12	3	4.234,00	50.808,00	152.424,00
UPA 24H - Farmacêutico	4	3	3.340,00	13.360,00	40.080,00
UPA 24H - Farmacêutico (a) Responsável	1	3	3.340,00	3.340,00	10.020,00
UPA 24H - Recepcionista/Telefonista	11	3	1.367,00	15.037,00	45.111,00
UPA 24H - Supervisora de Enfermagem	1	3	5.088,00	5.088,00	15.264,00
UPA 24H - Técnico de Enfermagem	34	3	1.741,00	59.194,00	177.582,00
UPA 24H -Auxiliar de Farmácia	2	3	1.301,00	2.602,00	7.806,00
UPA 24H- Assistente SAC	1	3	1.777,00	1.777,00	5.331,00
UPA-24H - Analista de Faturamento	1	3	2.083,00	2.083,00	6.249,00
UPA-24H - Assistente de faturamento	1	3	1.777,00	1.777,00	5.331,00
UPA24H- Assistente de Almoxarifado	1	3	1.777,00	1.777,00	5.331,00

10. RECURSOS FISICOS

Ítem	Especificação	Quantidade
1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Consultórios	7
2	SANTA CASA DE ATIBAIA - Copa/Cozinha	1
3	SANTA CASA DE ATIBAIA - Enfermaria	2
4	SANTA CASA DE ATIBAIA - Farmácias	2
5	SANTA CASA DE ATIBAIA - Leitos - Clínica Médica/ Cirúrgica	37
6	SANTA CASA DE ATIBAIA - Leitos - Pediatria	8
7	SANTA CASA DE ATIBAIA - Maternidade	1
8	SANTA CASA DE ATIBAIA - Oficina de manutenção	1
9	SANTA CASA DE ATIBAIA - Pronto Socorro Adulto	1

10	SANTA CASA DE ATIBAIA - Pronto Socorro Infantil	1
11	SANTA CASA DE ATIBAIA - Recepções	2
12	SANTA CASA DE ATIBAIA - Refeitório	1
13	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala de Emergência	2
14	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala de Medicação	2
15	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala de Observação	3
16	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala de Sutura	1
17	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala de Trauma	1
18	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala Parto Normal	1
19	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala Pré Parto	1
20	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala Psiquiatria	1
21	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala Radiografias	1
22	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala Tomografia	1
23	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala Ultrassom	1
24	SANTA CASA DE ATIBAIA - Salas Administrativa	10
25	SANTA CASA DE ATIBAIA - SAME	1
26	SANTA CASA DE ATIBAIA - UTI	1
27	SANTA CASA DE ATIBAIA- Leitos - Obstetrícia	10
28	SANTA CASA DE ATIBAIA- Leitos - UTI	6
29	SANTA CASA DE ATIBAIA- Salas Cirúrgicas	3
30	UPA -24h - Consultórios	4
31	UPA -24h - Farmácia	1
32	UPA -24h - Leitos - Observação	11

33	UPA -24h - Recepção	1
34	UPA -24h - Refeitório	1
35	UPA -24h - Sala de Isolamento	1
36	UPA -24h - Sala de manutenção	1
37	UPA -24h - Sala de Medicação	1
38	UPA -24h - Sala de Observação	1
39	UPA -24h - Sala de Raio X	1
40	UPA -24h - Sala de Sutura	1
41	UPA -24h - Salas Administrativas	5
42	UPA -24h - SAME	1
43	UPA -24h -Sala de Emergência	1

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

12. PLANO DE APLICAÇÃO

Conta/Verba	Descrição	Previsto	Apost. R\$	Apost. 16 COVID
BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	Bens Permanentes	0,00	1.200,00	
01. Equipamentos de Informática		0	600	
02. Móveis		0	600	
BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	Despesas com Pessoal	1.343.315,68	505.200,00	
03. Auxílio/Vale Transporte		0,00	4.000,00	
04. Cesta básica (dissídio coletivo)		19.000,00	16.000,00	
05. Contribuições de Empregados		55,20	1.200,00	
06. Convênio Odontológico ((consignado)		2.760,00	2.666,67	
07. Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)		1,00	32.666,67	
08. FGTS - Fundo de Garantia		19.000,00	35.333,33	
09. FGTS s/ 13º salário		17.027,56	0,00	
10. GRRF/FGTS Rescisão		420.000,00	0,00	
11. INSS Empregados (Isenção CEBAS)		22.500,00	40.000,00	
12. IRRF s/ 13º Salário		5.471,92	0,00	

Conta/Verba	Descrição	Previsto	Apost. R\$	Apost. 16 COVID
13. IRRF s/ Proventos		7.500,00	13.333,33	
14. Pensão Alimentícia		0	0	
15. Remunerações/Salários CLT (funcionários)		185.000,00	360.000,00	
16. Rescisão Contratual - TRCT (folha)		645.000,00	0,00	
BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	Diárias e Viagens	500	400	
17. Despesas de viagem		500	400	
BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	Financeira	1.600,00	1.200,00	
18. Financeira		1.600,00	1.200,00	
BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	Infra Estrutura e Construção	1,00	2.000,00	
19. Reparos em Imóveis		1,00	2.000,00	
BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	Material de Consumo	45.700,00	73.800,00	
20. Alimentos		0,00	10.000,00	
21. Equipamentos de Proteção Individual		1.000,00	600,00	
22. Higiene e Limpeza		5.000,00	8.000,00	
23. Impressos e Materiais Expediente		4.000,00	2.400,00	
24. Materiais de Manutenção de Equipamentos		600,00	1.200,00	
25. Materiais de Reparos/Construção		5.000,00	1.600,00	
26. Materiais Médico Hospitalares		15.000,00	28.000,00	
27. Medicamentos		15.000,00	22.000,00	
28. Uniformes e Crachás		100	0	
BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	618.883,32	546.200,00	
29. Apoio Administrativo PJ		286,00	1.000,00	
30. COFINS/PIS/CSLL s/ Serviços PJ		23.200,00	12.000,00	
31. Coleta de Resíduos PJ		50.000,00	50.000,00	
32. Contabilidade e Auditoria PJ		1,00	1.600,00	
33. Engenharia Clínica PJ		12.000,00	12.000,00	
34. Exames Clínicos e Laboratoriais		60.000,00	50.000,00	
35. INSS s/ Serviços PJ		0	0	
36. IRRF s/Serviços PJ		7.600,00	3.600,00	
37. ISS s/Serviços PJ		2.800,00	2.600,00	
38. Lavanderia PJ		5.000,00	5.600,00	
39. Limpeza de Imóveis		3.622,60	7.000,00	
40. Locação de Equipamentos PJ		24.000,00	78.000,00	
41. Locação de Software PJ		21.800,00	8.400,00	
42. Locação PJ		6.000,00	4.800,00	
43. Manutenção de Equipamentos		5.600,00	5.600,00	
44. Manutenção de Instalações		0,00	2.400,00	
45. Plantonistas Presenciais PJ		238.548,30	130.000,00	
46. Raios X		103.324,54	98.000,00	

Conta/Verba	Descrição	Previsto	Apost. R\$	Apost. 16 COVID
47. Segurança e Manutenção Preventiva PJ		49.994,88	44.000,00	
48. Serviços de Manipulação de Medicamentos PJ		100	0	
49. Serviços Médicos PJ		1,00	24.000,00	
50. Tecnologia da Informação TI		4.600,00	5.000,00	
51. Telefone e Internet		405,00	600,00	
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	Bens Permanentes	30.000,00	0,00	
52. Equipamentos de Informática		10.000,00	0,00	
53. Máquinas e Equipamentos		10.000,00	0,00	
54. Móveis		10.000,00	0,00	
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	Despesas com Pessoal	9.119.500,00	0,00	
55. Auxílio/Vale Transporte		0	0,00	
56. Cesta básica (dissídio coletivo)		370.000,00	0,00	
57. Contribuições de Empregados		9.500,00	0,00	
58. Convênio Odontológico ((consignado)		50.000,00	0,00	
59. Convênios de Saúde (consignado)		0	0,00	
60. Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)		0	0,00	
61. FGTS - Fundo de Garantia		559.727,50	0,00	
62. FGTS s/ 13º salário		60.272,50	0,00	
63. GRRF/FGTS Rescisão		70.000,00	0,00	
64. INSS Empregados (Isenção CEBAS)		0	0,00	
65. IRRF s/ 13º Salário		23.687,06	0,00	
66. IRRF s/ Proventos		0	0,00	
67. Pensão Alimentícia		30.000,00	0,00	
68. Remunerações/Salários CLT (funcionários)		7.676.312,94	0,00	
69. Rescisão Contratual - TRCT (folha)		270.000,00	0,00	
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	Diárias e Viagens	3.000,00	0,00	
70. Despesas de viagem		3.000,00	0,00	
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	Financeira	34.000,00	0,00	
71. Financeira		34.000,00	0,00	
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	Infra Estrutura e Construção	15.000,00	0,00	
72. Reparos em Imóveis		15.000,00	0,00	
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	Material de Consumo	2.852.300,00	0,00	
73. Alimentos		160.000,00	0,00	
74. Equipamentos de Proteção Individual		6.000,00	0,00	
75. Filmes para Raio X		25.000,00	0,00	
76. Gás (GLP)		13.000,00	0,00	
77. Higiene e Limpeza		154.000,00	0,00	

Conta/Verba	Descrição	Previsto	Apost. R\$	Apost. 16 COVID
78. Impressos e Materiais Expediente		70.000,00	0,00	
79. Materiais de Manutenção de Equipamentos		25.000,00	0,00	
80. Materiais de Reparos/Construção		45.000,00	0,00	
81. Materiais Médico Hospitalares		924.850,00	0,00	
82. Medicamentos		1.055.850,00	0,00	
83. Ortese, Prótese e Materiais Especiais - OPME		220.000,00	0,00	
84. Suplemento Alimentar		90.000,00	0,00	
85. Uniformes e Crachás		3.600,00	0,00	
86. Utensílios		60.000,00	0,00	
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16.743.500,00	0,00	
87. Apoio Administrativo PJ		15.000,00	0,00	
88. Assessoria Jurídica PJ		110.000,00	0,00	
89. Capacitação PJ		4.000,00	0,00	
90. COFINS/PIS/CSLL s/ Serviços PJ		0	0,00	
91. Agua		0	0,00	
92. Confeção de Carimbo PJ		1.200,00	0,00	
93. Contabilidade e Auditoria PJ		90.000,00	0,00	
94. Controle de Infecção Hospitalar PJ		88.000,00	0,00	
95. Dedetização e Controle de Pragas		0	0,00	
96. Diretor Técnico PJ		112.620,00	0,00	
97. Endoscopia e Colonoscopia PJ		128.000,00	0,00	
98. Energia Elétrica		336.000,00	0,00	
99. Enfermeiro(a) PJ		46.800,00	0,00	
100. Engenharia Clínica PJ		148.800,00	0,00	
101. Esterilização PJ		9.500,00	0,00	
102. Exames Clínicos e Laboratoriais		860.000,00	0,00	
103. Fisioterapeuta PJ		246.000,00	0,00	
104. Gerente de Enfermagem PJ		156.000,00	0,00	
105. Hemodiálise PJ		100.000,00	0,00	
106. Hemoterapia PJ		40.000,00	0,00	
107. INSS s/ Serviços PJ		0	0,00	
108. IRRF s/Serviços PJ		0	0,00	
109. ISS s/Serviços PJ		22.000,00	0,00	
110. Laudo de Raio X PJ		240.000,00	0,00	
111. Lavanderia PJ		0	0,00	
112. Locação de Equipamentos PJ		690.000,00	0,00	
113. Locação de Software PJ		151.200,00	0,00	
114. Locação PJ		75.000,00	0,00	
115. Manutenção de Equipamentos		80.000,00	0,00	
116. Manutenção de Instalações		30.000,00	0,00	
117. Manutenção de Veículos		0	3.000,00	
Conta/Verba	Descrição	Previsto	Apost. R\$	Apost. 16 COVID

118. Nutricionista PJ		36.000,00	0,00	
119. Plantonistas a Distância PJ		1.003.320,00	0,00	
120. Plantonistas Presenciais PJ		10.055.860,00	0,00	
121. Raio X e Tomografia PJ		920.000,00	0,00	
122. Recrutamento, Seleção e Avaliação PJ		0	0,00	
123. Segurança e Manutenção Preventiva PJ		402.000,00	0,00	
124. Seguro de Veículo PJ		0	0,00	
125. Serviços de Manipulação de Medicamentos PJ		16.000,00	0,00	
126. Serviços Funerários/Óbitos PJ		0	0,00	
127. Serviços Médicos PJ		107.000,00	0,00	
128. Tecnologia da Informação TI		86.400,00	0,00	
129. Telefone e Internet		22.800,00	0,00	
130. Ultrasonografia PJ		314.000,00	0,00	
BB/9895-7/259-3/F - UPA (Federal)	Financeira	300	600	
131. Financeira		300	600	
BB/9895-7/259-3/F - UPA (Federal)	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	174.700,00	349.400,00	
132. Plantonistas Presenciais PJ		174.700,00	349.400,00	
BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	Despesas com Pessoal	2.160.000,00	113.735,00	265.104,01
133. Auxílio/Vale Transporte		180.000,00		
134. Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)		792.000,00		
135. INSS Empregados (Isenção CEBAS)		864.000,00		
136. IRRF s/ Proventos		324.000,00		
137. Pensão Alimentícia		0	0	
138. Remunerações/Salários CLT (funcionários)		0,00	113.735,00	265.104,01
BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	Financeira	2.400,00	0,00	
139. Financeira		2.400,00	0,00	
BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	Material de Consumo	16.300,00	547.895,74	172.882,56
140. Equipamentos de Proteção Individual		0,00	5.013,50	
141. Higiene e Limpeza		0,00	8.534,64	
142. Materiais Médico Hospitalares		8.150,00	464.347,60	56.881,39
143. Medicamentos		8.150,00	70.000,00	116.001,17
144. Utensílios de Cozinha		0	0	
BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.701.300,00	766.947,14	783.066,93
145. COFINS/PIS/CSLL s/ Serviços PJ		600.000,00		
146. Coleta de Resíduos PJ		240.000,00		
147. Dedetização e Controle de Pragas		9.300,00		
Conta/Verba	Descrição	Previsto	Apost. R\$	Apost. 16 COVID

148. IRRF s/Serviços PJ		216.000,00		
149. Lavanderia PJ		540.000,00		
150. Plantonistas Presenciais PJ		0,00	214.945,54	46.200,00
151. Raio X e Tomografia PJ		0,00	26.040,00	75.296,93
152. Serviços Funerários/Óbitos PJ		96.000,00	0,00	
153. Serviços Médicos PJ		0,00	525.961,60	540.000,00
154. Locação de Equipamentos PJ				119.050,00
155. Manutenção de Equipamentos				2.520,00
BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)	Financeira	0	0	
154. Financeira		0	0	
BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)	Material de Consumo	1.077.300,00	0,00	
155. Materiais Médico Hospitalares		538.650,00	0,00	
156. Medicamentos		538.650,00	0,00	
157. Ortese, Prótese e Materiais Especiais - OPME		0	0,00	
158. Suplemento Alimentar		0	0,00	
BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0,00	678.710,40	
159. Serviços Médicos PJ		0,00	678.710,40	
Total BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)		2.010.000,00	1.130.000,00	0,00
Total BB/4154/48067-3-1/M - ST. CASA (Municipal)		28.797.300,00	0,00	
Total BB/9895-7/259-3/F - UPA (Federal)		175.000,00	350.000,00	0,00
Total BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)		3.880.000,00	1.428.577,88	1.221.053,50
Total BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)		1.077.300,00	678.710,40	0,00
Total		35.939.600,00	3.587.288,28	1.221.053,50
Total Geral (Previsto + Apostilamento)		40.747.941,78		

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte do Recurso	Vr. Concedente	Vr. Proponente	Data
BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	500.000,00		02/01/2020
BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	1.210.000,00		08/01/2020
BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	300.000,00		25/01/2020
BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	100.000,00		03/02/2020
BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	465.000,00		07/02/2020
BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	100.000,00		02/03/2020
BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	465.000,00		06/03/2020
BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	0		31/03/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	500.000,00		02/01/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	578.525,00		08/01/2020

BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	2.578.367,00		08/01/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	500.000,00		03/02/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	1.308.367,00		07/02/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	578.525,00		07/02/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	500.000,00		02/03/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	578.525,00		06/03/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	1.308.367,00		06/03/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	300.000,00		01/04/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	1.508.367,00		07/04/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	578.525,00		07/04/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	300.000,00		04/05/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	1.508.367,00		08/05/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	578.525,00		08/05/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	300.000,00		01/06/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	1.508.367,00		05/06/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	578.525,00		05/06/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	300.000,00		01/07/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	1.508.367,00		07/07/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	578.525,00		07/07/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	300.000,00		03/08/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	578.525,00		07/08/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	1.508.367,00		07/08/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	300.000,00		01/09/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	1.508.367,00		08/09/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	578.525,00		08/09/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	300.000,00		01/10/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	578.525,00		07/10/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	1.508.367,00		07/10/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	300.000,00		03/11/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	1.508.367,00		09/11/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	578.525,00		09/11/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	300.000,00		01/12/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	392.963,00		07/12/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	578.525,00		07/12/2020
BB/9895-7/259-3/F - UPA (Federal)	175.000,00		15/01/2020
BB/9895-7/259-3/F - UPA (Federal)	175.000,00		15/02/2020
BB/9895-7/259-3/F - UPA (Federal)	175.000,00		15/03/2020
BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	323.333,00		15/01/2020
BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	323.333,00		15/02/2020
BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	323.333,00		15/03/2020
BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	323.333,00		15/04/2020
BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	648.082,60		15/05/2020
BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	323.333,00		15/05/2020

BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	103.128,68		10/06/2020
BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	677.366,60		10/06/2020
BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	323.333,00		15/06/2020
BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	323.333,00		15/07/2020
BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	323.333,00		15/08/2020
BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	323.333,00		15/09/2020
BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	323.333,00		15/10/2020
BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	323.333,00		15/11/2020
BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	323.337,00		15/12/2020
BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)	89.775,00		08/01/2020
BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)	89.775,00		07/02/2020
BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)	89.775,00		06/03/2020
BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)	89.775,00		07/04/2020
BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)	89.775,00		08/05/2020
BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)	678.710,40		15/05/2020
BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)	89.775,00		05/06/2020
BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)	89.775,00		07/07/2020
BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)	89.775,00		07/08/2020
BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)	89.775,00		08/09/2020
BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)	89.775,00		07/10/2020
BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)	89.775,00		09/11/2020
BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)	89.775,00		07/12/2020
BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	1.221.053,50		04/09/2020
Total	40.747.941,78		
Total BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	3.140.000,00		
Total BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	28.797.300,00		
Total BB/9895-7/259-3/F - UPA (Federal)	525.000,00		
Total BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	6.529.631,38		
Total BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)	1.756.010,40		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Atibaia, 24 de agosto de 2020

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Lauro Takao Watanabe
Dirigente

Lauro Takao Watanabe
Responsável Técnico